



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

15ª LEGISLATURA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA

61º ANO DE EMANCIPAÇÃO

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2025.

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.765 DE 24 DE ABRIL DE 2025**
que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, através de doação com encargos, parte tomada pelo seguimento da Avenida Luiz Pissetti, e dá outras providências.”
- 2. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.768 DE 19 DE MAIO DE 2025,**
que “Disciplina a realização de Serviços a Particulares com Máquinas, Equipamentos, e Implementos do Município, e dá outras providências.”
- 3. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.769, DE 19 DE MAIO DE 2025,**
que “Autoriza o Poder Executivo a promover reembolso aos agricultores que adquiriram sementes de milho e sorgo para a safra 2024/2025 através do Programa FEAPER, e dá outras providências.”
- 4. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.770, DE 22 DE MAIO DE 2025,**
que “Autoriza o Município de Jacutinga-RS a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com o DAER/RS, e dá outras providências.”
- 5. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.773, DE 05 DE JUNHO DE 2025,**
que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com o Instituto Crêser de Erechim/RS.”
- 6. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.774, DE 05 DE JUNHO DE 2025,**
que “Autoriza o Município a realizar despesas com a organização do Festival Gastronômico e Cultural de Jacutinga – 2025.”
- 7. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.775, DE 05 DE JUNHO DE 2025,**
que “Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim e dá outras providências.”
- 8. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2025,** que “Ratifica a Portaria nº 13/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 09 de junho de 2025, e dá outras providências.”

***“O PODER LEGISLATIVO É O
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”***

- 9. PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02 DE 09 DE JUNHO DE 2025**, que “Ratifica a Portaria nº 13/2025 que transfere, excepcionalmente, a data da sessão ordinária do dia 09 de junho de 2025, e dá outras providências.”

GELSI LUIZ LODÉA
Presidente